



PROCESSO	SEI: 00176.002460/2026-16
INTERESSADO	Presidência do CAU/RS
ASSUNTO	Consulta sobre substituição de candidatos

DELIBERAÇÃO Nº 04 – CAURS/CE

Analisa a consulta enviada por representante de chapa, referente à possibilidade de substituição de candidato ainda durante o período de inscrição das chapas.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/RS, reunida em sistema de deliberação remota, no dia 24 de agosto de 2026, no uso das competências que lhe confere o art. 10, VII, da Resolução nº 179/2019 (Regulamento Eleitoral), após análise de consulta enviada pela Diretoria Institucional do CAU/RS, e

Considerando o e-mail remetido por representante de chapa que já concluiu o cadastramento no SiEN (Sistema Eleitoral Nacional), no qual se questiona sobre a possibilidade de realizar substituição de candidato ainda durante o período de registro das chapas;

Considerando que o Calendário Eleitoral prevê que o pedido de substituição voluntária de candidatos ocorrerá entre os dias 10 e 18 de setembro de 2026;

Considerando que o Regulamento Eleitoral é silente quanto à possibilidade de que a substituição de candidato também possa ocorrer ainda durante o período de registro das chapas (que tem como limite a data de 04 de setembro); e

Considerando que o conhecimento e gestão do Sistema Eleitoral é feito pelo CAU/BR, por intermédio do CSC.

DELIBERA:

- 1- Solicitar à assessoria técnica da Comissão Eleitoral Nacional e/ou ao CAU/BR informações quanto à possibilidade de que uma chapa com registro concluído venha a realizar a substituição de candidato ainda durante o prazo de registro (até o dia 04 de setembro), e quais os procedimentos necessários para essa medida.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 24 de agosto de 2026

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL - RS - CAU/RS

(Videoconferência)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Luciana Inês Gomes Miron	X			
Coordenador-Adjunto	Roberto Luiz Deco	X			
Membro	Renata Nunes Bandarra	X			
Membro	Renato Andrino Fanaya	X			
Membro	Berta Maria Zanatta				X

Histórico da votação:

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/RS

Data: 24/08/2026

Matéria em votação: Consulta sobre substituição de candidatos

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (04)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenadora): Luciana Inês Gomes Miron

Assessoria Técnica: Mônica Marques e Tiago Ribeiro



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Inês Gomes Miron**, **Usuário Externo**, em 27/08/2026, às 16:50 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **7EC25AB2** e informando o identificador **1127111**.